



**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.555.754 de 26/03/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 25/03/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.565.440, tendo sido registrado sob nº 1.555.754 e averbado no registro nº 1.219.247 de 31/01/2008 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 26 de março de 2019

Jadiel Guimarães de Oliveira
Escrivente

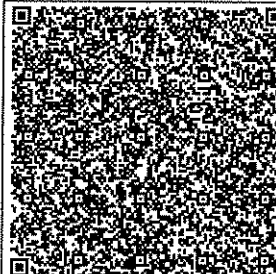
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 206,05	R\$ 58,73	R\$ 40,20	R\$ 10,86	R\$ 14,09
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,01	R\$ 4,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,26



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181205093014375



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1135894TIBA000013655FF191

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO

CNPJ/MF nº 09.350.920/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

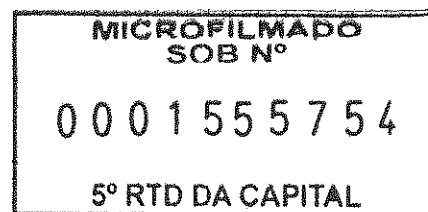
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19 de março de 2019, às 10:30 horas, na Rua Marques de Olinda, 70 na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 01 de Março de 2019, nos termos do artigo 13.3.2. do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário São Fernando - FII (respectivamente "**Regulamento**" e "**Fundo**"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), e da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br).

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 99,9997% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do **Anexo I** desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Thayná Moreira Felipe



5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) A contratação da CBRE Consultoria do Brasil, para a prestação de serviços de consultoria especializada para fins de comercialização do imóvel localizado na Rua Marquês de Olinda, 70, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula nº 66.276 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ ("**Imóvel**"), nos termos da proposta comercial datada de 26 de outubro de 2018;
- (ii) A autorização para a venda do referido Imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões); e
- (iii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, para fins de inclusão de nova cláusula, conforme a proposta de redação prevista abaixo:

"11.1.1.1. As receitas líquidas citadas no Artigo 11.1 acima são entendidas como a totalidade das receitas recebidas pelo Fundo, deduzidas: (i) de todas as despesas necessárias ao funcionamento do Fundo, assim como tributos e quaisquer tipos de

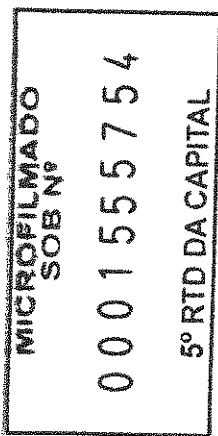
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO

CNPJ/MF nº 09.350.920/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

encargos; (ii) as despesas relacionadas à contratação dos serviços de (a) auditoria para acompanhar a execução de eventuais obras de engenharia em imóveis que compõem o Patrimônio Imobiliário do Fundo, até seu término, (b) administração predial e de condomínio, responsável pela segurança, conservação, limpeza e manutenção das áreas de uso comum e das garagens dos imóveis que compõem o Patrimônio Imobiliário do Fundo, (c) assessoria para efetuar serviços de gestão patrimonial e gerenciamento imobiliário do Fundo, (d) locação dos imóveis de propriedade do Fundo, (e) advocacia para cuidar de assuntos de interesse do Fundo, (f) seguro de danos físicos do imóvel, (g) instituição financeira para efetuar a custódia e escrituração das quotas do Fundo, (h) controladoria, contabilidade e auditoria contábil do Fundo, (i) consultoria para divulgação e exibição do Patrimônio Imobiliário do Fundo, com o intuito de atrair clientes para locação ou arrendamento dos imóveis que o compõem; (iii) as despesas com a gestão imobiliária, inclusive, mas sem se limitar, àquelas relacionadas à aquisição de novos imóveis pelo Fundo, os valores despendidos na aquisição de novos imóveis pelo Fundo e despesas relacionadas à manutenção e conservação de quaisquer imóveis de propriedade do Fundo, inclusive despesas de responsabilidade do Fundo conforme previsto em contratos firmados ou a serem firmados pelo Fundo, especialmente contratos de locação (excluída depreciação); (iv) de todas as receitas recebidas pelo Fundo em decorrência de alienação de imóveis de propriedade do Fundo; e (v) de todas as receitas recebidas pelo Fundo em decorrência de eventuais investimentos financeiros.”



6. DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo representando 99,9997% das cotas deliberaram, sem quaisquer restrições, aprovar as seguintes matérias:

- (i) A contratação da CBRE Consultoria do Brasil, para a prestação de serviços de consultoria especializada para fins de comercialização do imóvel localizado na Rua Marquês de Olinda, 70, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, objeto da matrícula nº 66.276 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ ("Imóvel"), nos termos da proposta comercial datada de 26 de outubro de 2018;
- (ii) A autorização para a venda do referido Imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões); e

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO

CNPJ/MF nº 09.350.920/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

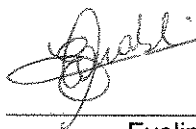
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019

- (iii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme a minuta que integra a presente ata como **Anexo II**.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a assinar a competente proposta comercial e/ou contrato de prestação de serviços, outorgar a competente Escritura Definitiva de Venda e Compra do Imóvel, bem como efetuar registros, averbações e quaisquer outras medidas que se façam necessárias para a transferência da propriedade do Imóvel.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo presentes, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 19 de março de 2019.



Eveline Carabeli
Presidente



Thayná Moreira Felipe
Secretário

